



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



**DECRETO Nº 3.050
DE 19 DE JUNHO DE 2.013.**

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA,
Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais ,

DECRETA:

Artigo 1º) – Fica denominado Centro Comunitário
“**PADRE MARCOS ANTONIO DAMASCENO**”, o imóvel público – construído na
Rua Marinho Palazzi n.º 70 , Bairro Ida Capoani Zillo, nesta cidade.

Artigo 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 19 de Junho de
2.013.


LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa